



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 027/2013-CONSUP DE 11 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 874-MEC-DOU DE 05/07/2012 e de acordo com a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º- AUTORIZAR, conforme Resolução nº 057/2013-CONSUP de 11 de julho de 2013 a oferta de até 50 vagas por turma, o **Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura – PARFOR**, ofertado em regime semestral, no âmbito do **Câmpus Bragança** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


Elio de Almeida Cordeiro
Presidente do CONSUP